



ERRATA SEI N° 0010128472/2021 - SES.UGE.NARAS

Joinville, 13 de agosto de 2021.

À Gerência de Acompanhamento de Processos
Sra. Mariane Selhorst Barbosa

Assunto: Solicitação de Publicação de Errata, sobre a regulamentação da **6ª EDIÇÃO DO PRÊMIO DE PRÁTICAS INOVADORAS DA SAÚDE DE JOINVILLE**

Prezada Senhora,

Solicitamos as alterações dos conteúdos abaixo, referente ao processo SEI 9600624:

Alteração 01, onde se lê:

DO CRONOGRAMA

Art. 16º A 6ª Edição do Prêmio de Práticas Inovadoras da Saúde de Joinville seguirá o cronograma estabelecido abaixo:

EVENTO	DATA
Período de Inscrição dos trabalhos	01/07/2021 a 15/08/2021
Divulgação dos trabalhos homologados	18/08/2021
Período para interpor recursos	19 e 20/08/2021
Resposta aos recursos	23/08/2021
Comissão avaliadora	24/08/2021 a 24/09/2021
Divulgação dos 10 trabalhos classificados	29/09/2021
Oficina com orientação sobre a apresentação oral	01/10/2021
Apresentação oral para Comissão Avaliadora	18/10/2021
Evento final	27/10/2021

Alterar para:

DO CRONOGRAMA

Art. 16º A 6ª Edição do Prêmio de Práticas Inovadoras da Saúde de Joinville seguirá o cronograma estabelecido abaixo:

EVENTO	DATA
Período de Inscrição dos trabalhos	01/07/2021 a 20/08/2021
Divulgação dos trabalhos homologados	23/08/2021
Período para interpor recursos	24 e 25/08/2021
Resposta aos recursos	27/08/2021
Comissão avaliadora	30/08/2021 a 24/09/2021
Divulgação dos 10 trabalhos classificados	29/09/2021
Oficina com orientação sobre a apresentação oral	01/10/2021
Apresentação oral para Comissão Avaliadora	18/10/2021
Evento final	27/10/2021

Alteração 02, onde se lê:

Art. 18º Este Edital possui como anexos os documentos SEI n.º 9572685, 9572694, 9572712, 9572735 e 9572748.

Alterar para:

Art. 18º Este Edital possui como anexos os documentos SEI n.º 9572685, 9572694, 0010062116, 9572735 e 9572748.

Art. 19º Os trabalhos que não atenderem ao disposto neste edital serão automaticamente excluídos.

Jean Rodrigues da Silva

Secretário Municipal da Saúde

Diretor Presidente do Hospital Municipal São José



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 13/08/2021, às 14:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010128472** e o código CRC **7A7BE1D2**.

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br